



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 168, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **ADRIANA DARDE**, matrícula 363, ocupante do cargo de Farmacêutico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 28 de agosto de 2017 a 26 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao terceiro dia do mês agosto de 2017.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda